



MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 142/2025

JUSTIFICATIVA

Vimos, neste ato, a esta egrégia Casa de Leis para apresentar aos Nobres Edis o presente Projeto que CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior/Balanco Patrimonial Anexo XIV/2024, **Recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº 180/2023**, conforme Artigo 43, §1º, inciso I, da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Projeto/Atividade: 1325 – Aquisição de Tablets e Notebooks para os ACS. Segue anexo documento.

Certo de contarmos com o importante apoio dos Nobres Edis, renovamos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de julho de 2025.


ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 142/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Parágrafo I:

Credito Adicional Especial:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Função: 10 – Saúde.

Sub Função: 301 – Atenção Básica.

Programa: 0011 – Atenção Básica.

Projeto/Atividade: 1325 – Aquisição de Tablets e Notebooks para os ACS.

Natureza de Despesa:

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 2.621.3110 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.....R\$ 132.916,00

Total.....R\$ 132.916,00



ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior/Balanco Patrimonial Anexo XIV/2024, **Recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº 180/2023**, conforme Artigo 43, §1º, inciso I, da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

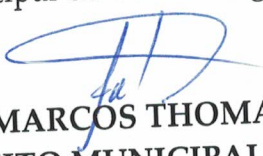
Parágrafo I – Superávit Financeiro de:

Fonte: 2.621.3110 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Estadual.....R\$ 132.916,00

Total do Superávit Financeiro.....R\$ 132.916,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso,
em 18 de julho de 2025.


ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício n.º 091/2025/SMS/DFS

Paranatinga, 16 de julho de 2025.

Ilmo. (a) Senhor (a)
Sivaldo Pereira dos Santos,
Contador Municipal.

Prezado (a) Senhor (a):

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria a elaboração de Projeto de Lei, por superávit financeiro do exercício anterior, para criação de Dotação Orçamentária, para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde, **Tablets e Notebooks para os ACS** (Agentes Comunitários de Saúde) conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente – Recurso de Emenda Parlamentar Estadual n.º 180 em anexo.

05 – Secretaria Municipal de Saúde

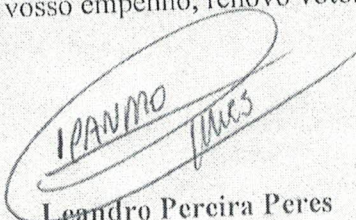
Subfunção: 301 – Atenção Básica

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE:.....R\$ 132.916,00

Fonte: 2.621.3110 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
Governo Estadual.....R\$ 132.916,00

Certo de contar com vosso empenho, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Leandro Pereira Peres
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 016/2025



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde de Paranatinga MT
12.031.426/0001-91

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº 180

Indicação da Emenda – Dep. Estadual Thiago Silva

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATINGA					
Tipo Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATINGA / UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE					
				CNES:	6515819
Banco	Banco do Brasil	Agência	2403-1	Conta Corrente	24.939-4
Endereço: RUA MARECHAL RONDON, 537, CENTRO, PARANATINGA-MT.					

OBJETO DA PROPOSTA: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – TABLETS E NOTEBOOK

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATINGA/ATENÇÃO BÁSICA		CNES:	6515819
CNES	UNIDADE DE SAÚDE		
2390957	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE VILA CONCORDIA PSF I		
2391562	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE VILA NOVA PSF II		
3015289	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL PSF III		
3703460	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RURAL PSF IV		
4077423	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE VIANA DOS SANTOS JR PSF VI		
4077431	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE SANTIAGO DO NORTE PSF VII		
5493005	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE VISTA ALEGRE PSF V		

JUSTIFICATIVA: Necessidade de aquisição de Tablets e Notebook para atender as demandas dos Agentes Comunitários de Saúde das Unidades de Saúde da Atenção Básica, melhorando a qualidade dos dados informados ao Ministério da Saúde como também nos registros na base local.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde de Paranatinga MT
12.031.426/0001-91

O recurso da Emenda Nº 180 se destina a aquisição de Tablets e Notebook para os Agentes Comunitários de Saúde no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de equipamentos de informática no âmbito dos serviços prestados na Atenção Básica, sendo que informatização de faz necessário para melhorar o desempenho das atividades de promoção e prevenção da saúde, ampliando qualitativa e quantitativamente os serviços ofertados de modo a proporcionar, beneficiando a população paranatinguense de 26.423 habitantes (Censo 2022).

Especificação Técnica

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATINGA/ATENÇÃO BÁSICA

Ambiente: UNIDADES DE SAÚDE	Recurso Estadual			Contrapartida Municipal		
	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DESCRIÇÃO DO ITEM						
NOTEBOOK	26	5.153,85	134.000,00	26	--	--
TABLET	58	2.000,00	116.000,00	58	--	--
TOTAL	84	7.153,85	250.000,00	84	--	--

Obs: Em caso de valor superior ao da emenda parlamentar, o município se compromete a custear a contra partida, referente a diferença de valores.

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS	
QTD.	VALOR TOTAL (R\$)
84	250.000,00

Obs: Em caso de valor superior ao da emenda parlamentar, o município se compromete a custear a contra partida, referente a diferença.

Paranatinga, 04 de agosto de 2023.

ELI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 100/2022



ALMT

Assembleia Legislativa

Ofício nº.39/2023/GTS/PLF

DEPUTADO ESTADUAL

Thiago Silva

Novas ideias para Mato Grosso

Cuiabá, 13 de Fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.

GILBERTO FIGUEIREDO

DD – SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

CUIABÁ – Mato Grosso

Assunto: **EMENDA PARLAMENTAR**

Excelentíssimo Secretário.

Em consonância ao que preceitua os ditames da Emenda Constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014 c/c o que dispõe art. 164 e alterações acrescentadas pela Emenda Constitucional nº 82, de 2018, delineado no **Orçamento Programa – Exercício 2023**, fazemos uso do presente expediente para solicitar a disponibilidade da emenda nº 180 de recursos financeiros nos seguintes moldes:

21601	SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS
8026	PAGAMENTO DE EMENDAS IMPOSITIVAS
500	REGIÃO V- SUDESTE
503	PARANATINGA
VALOR	R\$ 250.000,00

Fica autorizado o remanejamento de grupo de despesas, bem como ação e o programa que se fizerem necessário para atender o projeto. A presente emenda deverá atender **AQUISIÇÃO TABLETS E NOTEBOOKS PARA AGENTES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA -MT.**

Sem mais, desde já, antecipamos os nossos mais sinceros agradecimentos, reiterando-lhe nossos elevados votos de estima e apreço.

Thiago Silva
Deputado Estadual-MT



Av. André Maggi nº 6; Centro Político Administrativo
Gabinete 210, 2º andar - Cep: 78.049-901- Cuiabá MT.
@thiagosilvamt 65 3313-6888 deputadathiagosilva@al.mt.gov.br



Autenticado com senha por MARIA AUXILIADORA BEZERRA - Terceirizado(a) / CPA - 14/02/2023 às 09:51:04.
Documento Nº: 6966965-1817 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6966965-1817>



SIGA

DESPESA POR CREDOR

Despesa por Credor (../despesa_por_credor/)
 / Resultado da Busca (resultado_1.php?
 cpfCNPJ=12031426000191&nome=&exercicio=2023&mesInicial=1&mesFinal=12&fontRecurso=)
 / Extrato

Consulta realizada em: **18/12/2023**
 Período da consulta: **De Janeiro até Dezembro**
 Exercício: **2023**

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DATA: 04/09/2023 **PEDIDO DE EMPENHO:** 21601.0001.23.029342-6 **EMPENHO:** 21601.0001.23.026433-9

Credor: 2011.00485-8
 Nome: FMS de Paranatinga
 Endereço:
 Complemento:
 Cidade: Paranatinga - MT
 Fone:
 Identificação: CNPJ - 12.031.426/0001-91

Bairro:

CEP:

Dotação Orçamentária:
 21601.0001.28.845.996.8026.0600.444100000.15000000.07.1
 Tipo de Recurso: Normal
 Tipo de Empenho: Global
 Histórico: Emenda Parlamentar nº 180/2023 - Dep. Thiago Silva - Tc nº 012/2023 - Aquisição de Tablets e Notebooks para Saúde.

Tipo de Despesa: 8 - Transferências

Nº CAD:

Data Limite Prestação de Contas:

Controles Financeiros:			
Valor do Empenho:	250.000,00	Total Estornado:	0,00
Total Liquidado:	250.000,00	Total Pago:	250.000,00
Saldo a Liquidar:	0,00	Saldo a Pagar:	0,00
Total Recolhido:	0,00	Total Cancelado RP:	0,00

DATA	OCORRÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO	HISTÓRICO
05/10/2023	Liquidação	250.000,00	21601.0001.23.031863-6	SES-PRO-2023/08106 Objeto da Liquidação: Repasse Financeiro na Aquisição de Tablets e Notebooks para Saúde, FMS- Paranatinga/MT. Ofício nº 39/2023/GTS/PLF fl.03; Modalidade: Emenda Parlamentar nº180/2023. Resolução C.M.S nº 015/2023, fls.17. Lei nº11.600/2021 fls.18. Portaria nº131/2023/GBSES fls.19 TC nº 012/2023.fls.20/24; Memo nº115/2023/GBSAOF/SES p/pgto fls.29/30. Anne Rayol.
13/12/2023	Nota de Ordem Bancária (NOB)	250.000,00	21601.0001.23.052885-0	Pagamento Emp 216010001230264339 e Liq 216010001230318636



Extrato de Conta Corrente

G3381615405620951
16/07/2025 15:44:36

Cliente - Conta atual

Agência 2403-1
Conta corrente 24939-4FUNDO M S PARANATINGA MT
Período do extrato mês atual a partir do dia 1

Lançamentos			Documento	Valor R\$	Saldo
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico			0,00 C
07/10/2024		Saldo Anterior			
					403.801,61C
Invest. Resgate Autom.					403.801,61C
Saldo					0,00
Juros *					31/07/2025
Data de Debito de Juros					0,00
IOF *					01/08/2025
Data de Debito de IOF					
Saldo de fundos de investimento					403.801,61
BB RF CP Automático					

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE004664 LARISSA TORRES DE OLIVEIRA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088